

DECRETO Nº 4372 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.
Abertura de créditos adicionais especiais
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.155.000,00 (Dois milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.233	CRECHE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.234	PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

DECRETO Nº 4372 DE 29 DE ABRIL DE 2024

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE		
00			
2.300	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
TOTAL:			2.155.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.016	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		740.000,00

DECRETO Nº 4372 DE 29 DE ABRIL DE 2024

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.234	PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		815.000,00
TOTAL:			2.155.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 29 de abril de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal